



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DESPACHO

De: SEDUC-GLMS

Para: SEDUC-ESIC

Processo Nº: [0029.063567/2023-73](#)

Assunto: **Resposta a respeito de haver ou não a necessidade de professor de Sociologia em Guajará-Mirim.**

Senhor(a) Coordenador(a),

Em atendimento à solicitação do **Departamento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**, informamos que a **Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim** por meio do **Despacho (0043284947)** aponta não haver carência de professor(a) nas escolas assistidas de sua jurisdição, na disciplina de **Sociologia** conforme pode se observar e comprovar no Processo nº [0029.000257/2023-48](#) (onde consta todos os Quadros de Lotação atualizados das escolas dessa CRE.).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jhoseanne Portugal de Castro Lins Zeed, Analista**, em 07/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Soares Dantas Cabral, Gerente**, em 07/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043308889** e o código CRC **5248C55D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0029.063567/2023-73

SEI nº 0043308889